



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

PROJETO DE LEI Nº _____

DE 23 DE MAIO DE 2023.

**ALTERA O §2º DO ART. 14 DA LEI Nº 926
DE NOVEMBRO DE 2006.**

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Acrescenta ao § 2º do Artigo 14, como Eixos Comerciais e de Serviços, as Avenidas Galáxias e Avenida Pedro Costa, no Perímetro Urbano de Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 23 de maio de 2023

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a expansão de áreas do bairro com a necessidade de atender a demanda de comércio e serviço dando tratamento diferenciado a essas duas avenidas e viabilizar maior comodidade, conforto e agilidade para população deste bairro.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante projeto.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 23 de maio de 2023.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-